Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim-RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 174/87 | Data 10/11/1987
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 174/87

O Vereador que abaixo subscreve, amparado regimentalmente e consoante os ditames legais que norteiam os destinos da Casa de representação popular, vem propor seja encaminhado aos líderes dos Partidos na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Excelentíssimo Senhor Governador do mesmo Estado, uma sugestão no sentido de que seja reduzido o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos (I.S.P.V.).

J U S T I F I C A T I V A

A sociedade brasileira, como um todo, está padecendo sob os efeitos terríveis da crise sócio-econômico-financeira que se abate sob a nação.

O Estado do Rio Grande do Sul não foge desse contexto cruel, razão pela qual os que nele habitam também sofrem as seqüelas do mesmo mal.

Não bastasse isso, os bravos gaúchos -- habitantes da antes chamada Província de São Pedro -- ainda têm que suportar o ônus de carregar e arcar com o pagamento do I.S.P.V., mais caro do País, ou pelo menos um dos mais caros do país.

Por essa razão, sabe-se extraoficialmente que inúmeros contribuintes estão procedendo ao emplacamento de veículos em outras Unidades Federativas e, conseqüentemente, pagando lá o tal Imposto.

Desse modo, na prática, está ocorrendo uma evasão de recursos que, por óbvio, deveriam permanecer aqui e aqui serem reinvestidos ou aplicados.

Desse modo, perdem os contribuintes que pela boa-fé aqui pagam o I.S.P.V., posto que pagam mais do que em essência deveriam pagar. E perde o Estado porque deixa de arrecadar o fruto da evasão.

Requer-se pois, se merecer aprovação dos nobres pares, seja a presente proposição encaminhada aos demais Poderes Legislativos que integram a ARVAU, para se manifestar sobre tal iniciativa.

Erechim, 9 de novembro de 1987

Elídio José Cervo
vereador-PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16/11/1987
GUILHERME BARP
Presidente